

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Secretaria Executiva do Copam**

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. 113ª RO da CAP/2026

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2026.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL (COPAM)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 113ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 26 de agosto de 2026, às 9h, a saber: **5. Exame da Ata da 112ª RO de 29/07/2026. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:** 6.1 Líder Desenvolvimento Agropecuário Eireli/Fazenda Arrenegado - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Guarda Mor/MG - PA/SLA/Nº 39707/2025 - SEI/Nº 2090.01.0009826/2025-55 (Intervenção Ambiental) - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 6.2 Agropecuária Vitória Ltda./Complexo Santa Cruz - Matrículas 17.389, 33.203, 72.485, 18.240, 38.095, 64.072, 64.703, 30.922, 36.046, 72.484, 61.611, 61.612, 61.613 - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Araguari e Indianópolis/MG - PA/SLA/Nº 2397/2025 - SEI/Nº 2090.01.0030065/2024-06 (Intervenção Ambiental) - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** **7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação":** 7.1 CBF Indústria de Gusa S.A. - Unidade de Biocarbono Tamboril | UB-01 e UB-02 - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Diamantina/MG - PA/SLA/Nº 35060/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** **8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:** 8.1 Fazenda Bela Vista Agropecuária Ltda./Fazenda Bela Vista - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Lassance, Buenópolis e Augusto de Lima/MG - PA/SLA/Nº 3559/2022 - SEI/Nº 1370.01.0044641/2023-85 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a exclusão da Condicionante nº 25.**

Kamila Esteves Leal

Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 26/08/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147718361** e o código CRC **E9BFCF83**.

Referência: Processo nº 1370.01.0020520/2026-85

SEI nº 147718361